



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
11ª andar

**ATA Nº 2341614/2016 - DFORSP/SADM-SP/NUOM**

<b>Pauta</b>		
Primeira reunião CONGIP – <i>Apresentação da metodologia para levantar os problemas e necessidades das subseções e disponibilização do Formulário Consulta.</i>		
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
16/11/2016	das 14h às 18:30h	Sala de reuniões do 12º andar (prédio da rua Peixoto Gomide)
<b>Participantes</b>		
Paulo Cezar Neves Filho	Juiz Diretor do Foro	
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Juíza Vice Diretora do For	
Décio Gabriel Gimenez	Juiz Federal	
Marcelo Freiburger Zandavali	Juiz Federal	
Marco Aurélio Chichorro Falavinha	Juiz Federal	
Rosa Maria Pedrassi de Souza	Juíza Federal	
Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	Juíza Federal	
Fernando Marcelo Mendes	Juiz Federal Presidente da Ajufesp	

Rosana Zonaro	Assessora da ADEG
Ana Lucia Caurel Afonso Pereira	Diretora da Secretaria Administrativa
Claudiana Cereda Mayese	Diretora de Núcleo de Apoio Regional - Campinas
Daniela Galícia	Diretora de Núcleo de Apoio Regional
Marco Antonio Achkar	Diretor de Núcleo de Apoio Regional
Pedro Luis Silveira de Castro Silva	Diretor de Secretaria
Robinson Carlos Menzote	Diretor de Secretaria
Adriana Piesco de Melo	Diretora de Subsecretaria - UGEP
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora de Subsecretaria - UMIN
Sérgio Tinoco	Diretor de Subsecretaria - ULIF
Cristiano Conceição Abílio	Diretor de Núcleo - NUPE
Michelle Asato Junqueira	Diretora de Núcleo - NUES
Vitor Neves Ribeiro	<i>Supervisor de Planejamento Estratégico e Projetos</i> <i>Assessoria de Desenvolvimento Institucional e</i> <i>Gestão Estratégica - ADEG</i>
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora de Núcleo - NUOM

## 2ª Parte

Rosana abriu a reunião discorrendo sobre os atos normativos do CNJ sobre gestão colaborativa (Portaria 138 de 23/08/2013 e Resolução 221 do CNJ que trata da gestão participativa e democrática. No âmbito da terceira região noticiou a Portaria 97 do TRF 3 que estabelece as diretrizes da gestão participativa. Noticiou a existência do “observatório da estratégia”, instituído pela Res. 400 do CJF, bem como da existência do índice de governança da justiça. Abordou a avaliação da justiça federal por parte do CJF que fez 52 recomendações para a terceira região aprimorar sua gestão. Divulgou a Res. 26 do E. TRF 3 que instituiu o “Modelo de Governança” destacando que se baseia no tripé: rede colaborativa; sistemas gestores e sugestões e boas práticas.

Rosana destacou que outra questão da rede colaborativa diz respeito às metas, enfatizando que mais importante que os números é o acompanhamento e análise dos mesmos e que a rede colaborativa possibilitará entender os problemas e encontrar as soluções e compartilhar as boas práticas.

Na sequência explanou sobre as metas 1 a 8, trazendo os resultados obtidos pela Justiça Federal (de primeiro e segundo graus) até o mês de outubro de 2016, detalhando quais metas já foram cumpridas e quais apresentam déficit quanto ao cumprimento. Falou rapidamente do projeto de uma meta específica previdenciária que não conseguiu chegar a bom termo neste ano, visto que algumas regiões tem dificuldade no atendimento desta meta previdenciária, ficando apenas com indicador de tempo: “tempo de tramitação dos processos” que será medido ao longo de 2017 e tentará implantar boas práticas para tentar agilizar o julgamento dos processos e talvez em 2018 seja possível estabelecer uma meta específica para o previdenciário. Lembrou que se trata do início do processo de participação ao público onde a sociedade participa, mas não houve tempo para acolher a meta. A rede de governança requer planejamento, visto que nem sempre será possível acatar o sugerido, muitas iniciativas não serão adotadas, mas fazem parte do processo democrático. De forma geral espera que consiga trabalhar o plano de comunicação de metas e resultados e que o CONGIP auxilie nisso.

Na sequência Dr. Paulo falou na abertura da segunda parte da reunião destacando o grande programa de governança do CNJ, CJF e depois trf3 e agora o da SJSP , importante para identificar onde a prestação do serviço está adequada e onde precisa ser reestruturada. O próximo passo seria o funcionamento do CONGIP explicando da sistemática de trabalhos do mesmo.

Pontuou que a rede de governança permite dar cumprimento à política do TRF3, possibilitando identificar onde há funcionamento adequado e onde há necessidade de estruturação.

Sérgio Tinoco perguntou a Rosana se há estudo após o estabelecimento das metas, algo estruturado para acompanhamento e visando alavancar. Rosana respondeu que com a instituição da rede de governança pretendem realizar tal estudo, estruturando a estratégia e partindo para esta outra fase. Destacou que existem ações isoladas das unidades judiciárias, o que elas fazem para solucionar problemas e assegurar o cumprimento das metas, que a ADEG pretende sistematizar o estudo das metas e mensurar o que representa para a sociedade.

Vitor acrescentou que os números das metas as vezes não refletem o impacto social que elas possuem. Dra. Luciana comentou acerca de estudo realizado na AJUFE em relação à meta 6 – nas ações coletivas: problemas e soluções.

Na sequência Dr. Paulo falou da importância da formação de grupo de e-mails e telefones de contato entre os membros do CONGIP, para facilitar na troca de informações e situou os atos da Diretoria do Foro: Portaria 10 – Inovajusp de maio de 2016 laboratório de gestão da inovação, Portaria 16 – julho mapeamento dos processos de trabalho; Portaria 23 de outubro, instituiu a governança.

Falou do início da fase do diagnóstico - consulta e preenchimento do formulário – pré-proposta orçamentária, pelo polo de gestão, a partir de reuniões feitas regionalmente. Cada polo fará o contato com diretores das seções, com o administrativo, com servidores, dando amplo conhecimento a todos das subseções, posteriormente haverá o retorno dos polos à DF, no prazo de um mês. A compilação se dará no mês de janeiro e em 10 de fevereiro teremos outra reunião CONGIP, para referendar o proposto e aprovação e encaminhamento para o TRF3, que fará a consolidação e encaminhará a proposta da Justiça Federal como um todo.

Dra. Luciana destacou que neste ano o ciclo está um pouco mais contido, pois há necessidade de planejamento e adequação aos cronogramas do orçamento e do planejamento estratégico.

A sistemática de trabalho do CONGIP dar-se-á por reuniões bimestrais, a segundo em

10/02/2017 para finalizar o orçamento programa. Assim, o foco do CONGIP será o orçamento programa.

A O&M será o facilitador nesta etapa, centralizando o atendimento para as dúvidas.

Serão disponibilizados grupos de emails para cada polo. Recebido o grupo de email o coordenador do polo deverá marcar reuniões com as subseções. No caso de polo da Dra. Sylvia, que inclui a capital, abrangerá os coordenadores dos fóruns (cível, criminal, previdenciário, jef e TR). Essas reuniões possibilitarão discussões acerca das necessidades de cada subseção, destacando que a subseção que não apontar suas necessidades neste formulário não poderá ser atendida.

Dr. Paulo acrescentou que aquela localidade que não apresentar demanda ficará sujeita à possibilidade de remanejamento, que talvez não seja possível. A ideia seria não prejudicar uma localidade que planejou em detrimento de outra que não o fez.

Dra. Luciana citou exemplos de necessidades que devem vir acompanhados de justificativa. A demanda será apreciada pelo GABIN, que fará a seleção prévia. Dra. Luciana afirmou que é interessante o envolvimento dos diretores administrativos.

Dr. Décio pontuou que é preciso ter cuidado com expectativas de curto prazo pois é o trabalho ora proposto é de longo prazo.

Dra. Luciana afirmou que o formulário trata elementos para o diagnóstico e planejamento do PES. A resposta ao formulário serão insumos para o orçamento programa.

Dr. Paulo assevera que também será uma oportunidade de rever cortes.

Ana Lucia diz que na fase da pré proposta não há limites financeiro. Somente quando o Ministério do Planejamento informa o teto para os gastos é que são feitas as adequações nas planilhas e que no ano da execução da LOA pode haver outros cortes e que internamente permitirá planejar as demandas aumentando a eficiência das licitações da JFSP. Acrescentou que o teto de gastos é informado pelo Ministério do Planejamento em julho.

Dra. Luciana afirmou que as atas do CONGIP estarão disponíveis na intranet da SJSP.

Cristiano detalhou o formulário a ser enviado, consignando que é semelhante ao enviado para consulta em set/2015. Que o formulário é simples, para facilitar a compilação a ser realizada pelo NUPE. Destacou que a justificativa deve ser a mais completa possível e que as solicitações envolvendo obras e reformas são mais complexas pois precisam ser analisadas pela área de engenharia que elabora um plano plurianual de obras para se estabelecer prioridades.

Dr. Marcelo sugeriu que se indique nas respostas o que é emergencial.

Dr. Paulo sugeriu inserir no formulário um campo para sugestões ou demandas sem necessidade de nova contratação e também o nível de prioridade da demanda.

Reunião encerrada com o agradecimento por parte do Diretor do Foro e da Vice-diretora da presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, Diretor de Secretaria**, em 29/11/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças**, em 29/11/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura**, em 29/11/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/11/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Piesco De Melo, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 30/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Conceição Abílio, Diretor do Núcleo de Planejamento**, em 30/11/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Achkar, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Santos**, em 30/11/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Asato Junqueira, Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores**, em 30/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Cereda Mayese, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Campinas**, em 30/11/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Orlandi Galicia, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 01/12/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Diretora do Núcleo de Organização e Métodos**, em 05/12/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2341614** e o código CRC **6B4A3A34**.

---